



CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

"PORTAL DA CIDADANIA"



www.cunha.sp.leg.br

EMENDA Nº 4 /2025

Pg. 1 de 1

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 59/2025, que
"Institui o Sistema de Estacionamento Rotativo Pago
de Veículos nas vias e logradouros públicos do
Município de Cunha".

Art. 1º Acrescenta-se os **parágrafos 3º e 4º** ao Art. 4º do Projeto de Lei nº 059/2025, de 17 de outubro de 2025, com a seguinte redação:

"Art. 4º...

§1º ...

§2º...

§3º Após o recebimento do ACT – Aviso de Cobrança de Tarifa que será aplicado quando os usuários deixarem de efetuar o pagamento da tarifa ao estacionar – o usuário terá pelo menos 2 (duas) horas para efetuar o pagamento de uma tarifa de pós utilização 1, com valor a ser definido por Decreto.

§4º Passado o tempo previsto no parágrafo anterior, sem que o usuário tenha feito o pagamento da tarifa de pós utilização 1, o usuário terá no mínimo até 2 (dois) dias úteis subsequentes ao recebimento do ACT para efetuar o pagamento de uma tarifa de pós utilização 2, com valor a ser definido por Decreto."

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões "Plínio Pereira Coelho", em 24 de outubro de 2025.



Emerson Fabrício Fernandes
"Fabrício Irmão do Haroldo"
VEREADOR